



Processo nº 69.378

Projeto de lei nº 11.520

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 485**

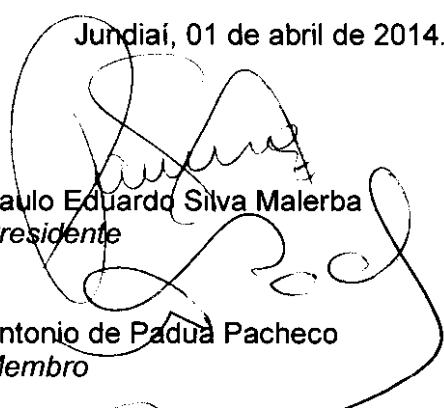
Trata-se de projeto de lei, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL** o presente projeto de lei altera o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, para prever, entre as ações da DAE S/A – Água e Esgoto, a complementação da barragem do Rio Jundiaí-Mirim/Parque Ecológico.

Acompanhamos a Consultoria Jurídica da Casa ao dispor que:

“A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, I), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, inciso IV, V e VI, c.c. o art. 72, incisos III e XII), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí. Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, que é incluir as ações atinentes para que a Sociedade de Economia Mista DAE S/A – Água e Esgoto dê continuidade às obras de alteamento da Represa e preservação do manancial, com a necessidade desapropriação de imóveis no entorno daquele reservatório, como nova ação no Plano Plurianual - PPA 2014/2017.”

Posto isso, somos favoráveis ao projeto.

Jundiaí, 01 de abril de 2014.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro

APROVADO

01 104114


Antonio Carlos Pereira Neto
Relator

Paulo Sérgio Martins
Membro